



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME ESTATUTÁRIO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.”

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, torna público a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento dos cargos vagos abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica, Legislação Municipal Pertinente, especialmente o estatuto dos servidores públicos municipais.

1. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA- PADRÃO- VAGAS E VENCIMENTOS

1.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	PADRÃO	VAGAS	VENC.
Agente Escolar (Merendeira)	44	L	02	238,99

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 08 a 14/01/2003 no horário das 9:00 as 15:00 , na sede da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata , sita a Avenida Washington Luiz, n.º 485 - Centro – Águas da Prata - SP
- 2.2 - São condições para inscrição:
- 2.2.1 - Ser Brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98.
- 2.2.2. - Não registrar antecedentes criminais;
- 2.2.3 - Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos ;
- 2.2.4 - Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- 2.2.5 - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 2.2.6 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;
- 2.2.7. - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- 2.2.8 - A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de emolumento no valor de R\$ 7,00 (sete reais) junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.
- 2.3 - No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar os seguintes documentos:**
- 2.3.1. - Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- 2.3.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente, acompanhado de xerox do documento de identidade;
- 2.3.3 - Comprovante de recolhimento do emolumento correspondente;
- 2.3.4 - Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de Deficiência Física deverá declarar o tipo e grau de Deficiência que apresenta;
- 2.3.5. - Os candidatos que necessitarem da prova especial (BRAILE ou AMPLIADA), deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada;
- 2.3.6. - Os Deficientes Visuais “ cegos ” somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema BRAILE, e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas REGLETE E PUNÇÃO OU MÁQUINA ESPECÍFICA.
- 2.4 - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.
- 2.5. - O candidato deverá **no ato da inscrição:**
- 2.5.1. - Retirar formulário de recolhimento do emolumento correspondente e recolhê-lo em qualquer Agência Bancária;
- 2.5.2. - Retornar ao local de inscrição, apresentar o comprovante de recolhimento bancário, o Documento de Identidade, “*original e xerox*”, fornecer os elementos indispensáveis para preenchimento de formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;



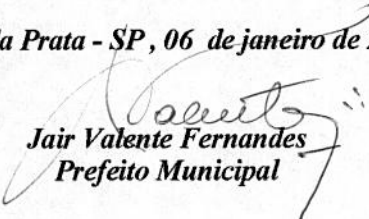
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (019) 642-1021 - Fax 642-1200
CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

- 2.5.3. - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.5.4. - A devolução do emolumento de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar. A responsabilidade da devolução será da CONATEC S/C LTDA.
- 2.6 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F. , Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águas da Prata - SP, 06 de janeiro de 2003.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal